



Embrapa Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10/12/2024, do Presidente da Embrapa, publicada no BCA nº 63/2024, de 16/12/2024, e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/EMBRAPA nº 181, de 30/01/2017, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação vigente, nas condições abaixo:

1) Processo SEI nº: 21191.000510/2025-13;

2) Objeto: Aquisição de material de estruturação de modelo de criação para aves de quintal conforme especificações agroecológicas, detalhadas neste Termo de Referência.

3) Justificativa: A aquisição do material aqui solicitados é necessário para atender o modelo de aves de quintal com segurança em saúde. As políticas públicas para a Agricultura Familiar, Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Inclusão Social podem aumentar a segurança alimentar. A Embrapa no Modelo Demonstrativo Vale a Pena buscam transformar a informação sobre a instalação no quintal, sendo estabelecido tamanho de até 100 aves por módulo/quintal. O módulo básico de instalação apresentado neste Orçamento, “Vale apenas! Galinha Saudável”, vem associado a algumas recomendações e troca de saberes para este público.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2025.

[assinatura digital]
REGINA CÉLIA RACHEL
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel, Chefe-Adjunto**, em 17/09/2025, às 11:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12568152** e o código CRC **B2279DB7**.